DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 135, 24 DE MARÇO DE 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a funcionária Claudionice Maria Vieira, veio a óbito, conforme registro em Certidão de Óbito, ocorrido no dia 23 de março de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1.º - Exonerar a Senhora **CLAUDIONICE MARIA VIEIRA**, CPF: XXXXXXXXXXX e RG: XXXXXXXX-SSP/SP, lotada no Cargo Público de provimento efetivo de "Atendente", de acordo com a Lei Complementar 003, de 01 de fevereiro de 1993, a partir da data de seu óbito, ou seja, 23 de março de 2025.

Art. 2.º - Deverá o Departamento de Pessoal, tomar as devidas providências para fazer sua rescisão, bem como os devidos arquivos em seu prontuário.

Art. 3º - Esta Portaria retroagirá para 23 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 24 de março de 2025.
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Suzanápolis

CONTRATADO: FELIPE COQUEIRO MENEZES - ME,

PROCESSO: 027/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 003/2024

CONTRATO Nº 048/2024

OBJETO: "O presente termo aditivo que tem por objeto a execução de Obras de Engenharia em especial na Cobertura da Rua São João – Objeto da Matrícula nº 1.248, situado no entorno da Praça Salvador Ferreira S/Nº – Centro, em cumprimento ao Setor de Obras e Infraestrutura Urbana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência/Projeto Básico, Edital e seus Anexos, será alterado em seu quantitativo de acréscimo, pelas razões expostas no Ofício e Planilha orçamentária de Aditivo, elaborado por parte do Engenheiro Civil desta Municipalidade".

DO ACRÉSCIMO: Conforme demonstra a planilha orçamentária de aditivo, elaborado por parte do Engenheiro Civil desta Municipalidade, parte integrante deste Termo Aditivo, o referido contrato possui valor de R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais) e o valor da Glosa foi de R$ 7.173,90 (sete mil e cento e setenta e três reais e noventa centavos), o que representa 4,54% e **o valor do Aditivo de acréscimo é R$ 31.232,99 (trinta e um mil e duzentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos)**, o que representa 9,77% do valor contratado, passando o valor total do contrato a ser de R$ 182.059,09 (cento e oitenta e dois mil, cinquenta e nove reais e nove centavos).

Ficam inalteradas as demais clausulas.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 28 de Março de 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....